



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.937

Conde, 12 de agosto de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 042/2021

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o que dispõe a Lei Municipal Nº0967/2017 – Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Arrecadação de Tributos Municipais para o exercício de 2021 nos termos e condições dispostos neste Decreto.

Art. 2º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício de 2021 terá o vencimento conforme estabelecido nos incisos abaixo:

I – em parcela única, com desconto de 15% (quinze por cento), com prazo de pagamento até 30 de setembro de 2021;

II – em parcela única, sem desconto, com prazo para pagamento até 30 de novembro de 2021; e

III – em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, sem acréscimos legais, com as seguintes datas de vencimento:

a) 1ª parcela para pagamento até 30 de setembro de 2021;

b) 2ª parcela para pagamento até 31 de outubro de 2021; e

c) 3ª parcela para pagamento até 30 de novembro de 2021.

§1º. Na hipótese do inciso III do caput deste Artigo fica estabelecido:

I – o pagamento da primeira parcela até a data do vencimento – 30 de setembro de 2021, implica em adesão ao parcelamento oferecido;

II – após adesão ao parcelamento, o não pagamento de qualquer das parcelas até o último dia para pagamento da parcela seguinte, ou o não pagamento da última parcela até o final do prazo de encerramento do parcelamento, implica imediata revogação do parcelamento e inscrição do saldo devedor do tributo em Dívida Ativa, com a incidência dos acréscimos legais; e

III – após adesão ao parcelamento, o não pagamento de qualquer parcela que não configure a hipótese de revogação do parcelamento

prevista no Inciso II deste parágrafo implica incidência dos acréscimos legais.

§ 2º. O não pagamento do tributo na forma e prazos estabelecidos nos Incisos I, II e III do caput deste artigo, implica na inscrição do débito em Dívida Ativa após o decurso do último prazo estabelecido para sua quitação, com os acréscimos legais.

§3º. A parcela mínima para o parcelamento do tributo de que trata o Inciso III do caput deste Artigo não poderá ser inferior a 1 (uma) UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência da Paraíba) do mês de lançamento do Tributo.

Art. 3º. A tempestiva impugnação de lançamento de IPTU, apresentada no exercício de 2021, assegura ao contribuinte o desconto de 15% (quinze por cento), desde que a mesma tenha sido total ou parcialmente deferida e o pagamento do tributo ocorra em parcela única no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da revisão do lançamento, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação da resposta da impugnação referida, o que for maior.

Art. 4º. A Taxa de Coleta de Resíduos – TCR terá seu vencimento no dia 30 de novembro de 2021.

Art. 5º. Para efeito dos pagamentos dos Tributos dispostos neste decreto os prazos que se encerrarem em dia não útil serão postergados para o primeiro dia útil seguinte ao fixado para o pagamento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 02 de agosto de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS

Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0326/2021

CONDE, 12 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Subinspetor URIAS LINHARES ALVES, matrícula 1778, do cargo em que responde pela OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS

Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0327/2021

CONDE, 12 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIO NOGUEIRA DA SILVA, para responder pela OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05, de 11 de agosto de 2021

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso XX, da Lei nº 769/13, com fundamento no art. 61, inciso III, da lei 894/16, **RESOLVE**:

SUSPENDER, com fulcro nos artigos 47 e 48 da lei 894/16, **POR 05 DIAS**, ficando sujeito permanência no serviço com pena de multa de 50% o dia de sua remuneração, de 16/08/2021 a 20/08/21, o servidor, *Adan GUERREIRO Caju*, lotado no Comando da Guarda Civil Municipal, Mat. 1717 por ter praticado a conduta descrita no art. 41, inc. XII de "ofender, provocar ou desafiar superior" no exercício da sua função conforme consta no processo nº 001/21.

Publique-se.

Salomão Fernandes Nobre
Comandante GM Conde
Mat. 1567

Salomão Fernandes Nobre – Mat. 1567

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de lanches diversos. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 25 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 12 de Agosto de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada composta por um trator e uma grade aradora. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Agro Shop Comercio Varejista de Medicamentos e Produtos Veterinarios Eireli - CNPJ 27.636.436/0001-28. Asap Comercial Eireli EPP - CNPJ 20.716.823/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Km 3 - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis.

Conde - PB, 12 de Agosto de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada composta por um trator e uma grade aradora; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 32.950,00; ASAP COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 173.000,00.

Conde - PB, 12 de Julho de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada



composta por um trator e uma grade aradora; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 32.950,00; ASAP COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 173.000,00.

Conde - PB, 10 de Agosto de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada composta por um trator e uma grade aradora; DESIGNO os servidores Marcio dos Santos Simões, Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor; e Wendel José de Lima Melo, Assessor Técnico, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 10 de Agosto de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pe de Serra Distribuidora de Alimentos Ltda - CNPJ 41.925.036/0001-63. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Km 3 - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis.

Conde - PB, 12 de Agosto de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2021, que objetiva: Aquisição de cestas básicas; ADJUDICO o seu objeto a: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 299.000,00.

Conde - PB, 21 de Julho de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2021, que objetiva: Aquisição de cestas básicas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 299.000,00.

Conde - PB, 10 de Agosto de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de cestas básicas; DESIGNO as

servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal do Trabalho e da Ação Social, como Gestora; e Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 10 de Agosto de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2021. OBJETO: Locação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, motoniveladora, trator 4x4, e caminhão tipo caçamba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a V F de Melo Transportes, Servicos e Turismo - CNPJ 38.008.567/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Km 3 - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis.

Conde - PB, 12 de Agosto de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2021, que objetiva: Locação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, motoniveladora, trator 4x4, e caminhão tipo caçamba; ADJUDICO o seu objeto a: A V F DE MELO TRANSPORTES, SERVICOS E TURISMO - R\$ 412.800,00.

Conde - PB, 15 de Julho de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, motoniveladora, trator 4x4, e caminhão tipo caçamba; DESIGNO os servidores Tiago Ribeiro da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Edimilson Ferreira de Oliveira Júnior, Chefe de Manutenção, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 10 de Agosto de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2021, que objetiva: Locação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, motoniveladora, trator 4x4, e caminhão tipo caçamba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A V F DE MELO TRANSPORTES, SERVICOS E TURISMO - R\$ 412.800,00.

Conde - PB, 10 de Agosto de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita